



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Contratos	12
Atas de registro de preço	13
Aviso de Licitação	15
Editais	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	17
Relatório de Gestão Fiscal	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 366/2025

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO ELETIVO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento para Exercer Cargo Eletivo, Vereador Municipal – Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rosana, biênio 2025/2026, a Servidora efetiva Srª. **GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS**, no CPF nº 105.125.288-10, Escriturária, lotada na Secretaria de Arrecadação e Coletoria, conforme autoriza a Lei Orgânica Municipal no seu inciso “III” do artigo 100 em consonância com a Constituição Federal e Estadual Paulista e inciso “III” do artigo 81 da LC Municipal nº 38/2014.

Art. 2º - Em conformidade ao inciso “II e III” do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal e inciso “II e III” do artigo 81 da Lei Complementar Municipal nº 38/2014, a Servidora opta por manter o recebimento de seus vencimentos junto a Municipalidade Prefeitura de Rosana.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a cinco de fevereiro de 2025

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **14** dias do mês de **fevereiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS
Respondendo pelo Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 367/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**NOMEAR** a contar **17/01/2025** no cargo de **Agente Político** denominado **Subsecretária de Educação Infantil**, o (a) servidor (a) **NILZA GONÇALVES PEREIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N. 25.280.681-5 SSP SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 17/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **17** dias do mês de **Fevereiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINE ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 368/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**NOMEAR** a contar **17/01/2025** no cargo de **Agente Político** denominado **Subsecretária de Educação Fundamental**, o (a) servidor (a) **IRENI RODRIGUES MENEZES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N. 29.353.294-1SSP SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 17/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **17** dias do mês de **Fevereiro** de **2025**.



CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



CLAUDINE ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 5 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 370/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E **NOMEAR** a contar de **11/02/2025** no cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR ESPECIAL PADRÃO 19.02** o (a) servidor (a) **CASSIA SOARES DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N. 40.568.635-3 SSP – SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de **11/02/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **20** dias do mês de **fevereiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINE ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 6 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 371/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E **NOMEAR** a contar de **14/02/2025** no cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR** o (a) servidor (a) **RAPHAEL PERASSA BERTI SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 44.934.880-5 SSP – SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de **14/02/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **20** dias do mês de **Fevereiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINE ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 7 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 372/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**NOMEAR** a contar de **17/02/2025** no cargo de **Agente Político** denominado **SUBSECRETÁRIO DE SANEAMENTO** o (a) servidor (a) **HEITOR SIMONETTI SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N. 6.062.671-5 SSP – PR**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de **17/02/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **20** dias do mês de **fevereiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINE ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 8 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 373/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**NOMEAR** a contar de **17/02/2025** no cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR** o (a) servidor (a) **JOSÉ FRANCELINO DE SOUZA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 34.937.479-X SSP – SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de **17/02/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **20** dias do mês de **Fevereiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 374/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**NOMEAR** a contar de **18/02/2025** no cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR** o (a) servidor (a) **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DIAS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 25.878.044-7 SSP – SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de **18/02/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **20** dias do mês de **Fevereiro** de **2025**.


CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


CLAUDINE ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 10 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 375/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**NOMEAR** a contar de **18/02/2025** no cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR** o (a) servidor (a) **JOSUE FABIO MELGAR CALHAU**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG 17.076.978 SSP – SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de **18/02/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **20** dias do mês de **Fevereiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEIA ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 11 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 376/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**NOMEAR** a contar da data de **19/02/2025** no cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR DE PROCURADOR GERAL**, o (a) servidor (a) **GABRIEL PRAXEDES NEPOMUCENO**, portador da cédula de identidade RG. N.º **54.681.695-2 SSP/SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de **19/02/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **20** dias do mês de **Fevereiro** de **2025**.


CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


CLAUDINE ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 12 de 17

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 005/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 005/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender a unidade básica de saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **17/02/2025** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme segue: item 10 - R\$ 1,800; item 23 - R\$ 2,875; item 36 - R\$ 0,958; item 39 - R\$ 2,760; - BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA, conforme segue: item 12 - R\$ 2,580; - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 0,333; item 04 - R\$ 0,080; item 31 - R\$ 0,540; - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 13 - R\$ 0,357; item 14 - R\$ 0,283; item 27 - R\$ 0,222; - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, conforme segue: item 24 - R\$ 0,150; item 30 - R\$ 4,900; - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme segue: item 07 - R\$ 2,290; item 17 - R\$ 0,100; item 20 - R\$ 0,916; item 34 - R\$ 2,230; - FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 06 - R\$ 0,205; item 11 - R\$ 0,320; item 15 - R\$ 0,430; item 22 - R\$ 0,197; item 28 - R\$ 0,118; item 29 - R\$ 1,658; - L C L NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, conforme segue: item 18 - R\$ 0,910; - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 02 - R\$ 0,060; item 03 - R\$ 0,040; item 05 - R\$ 0,170; item 08 - R\$ 0,940; item 09 - R\$ 0,045; item 16 - R\$ 0,250; item 19 - R\$ 0,128; item 21 - R\$ 0,040; item 26 - R\$ 0,060; item 32 - R\$ 0,643; item 35 - R\$ 0,180; item 37 - R\$ 0,090; item 38 - R\$ 0,100. Restando **FRACASSADO(S)** o(s) **item(ns) 25 e 32**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 13h00min (Brasília)**, para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado a referida Ata de Registro de Preços para assinatura digital, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias** a

contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 24 de fevereiro de 2025. Claudemir Peres Francisco Oliveira - Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

Processo nº 008/2025 - Pregão (Eletrônico) 007/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, palco, som, painel de led, tendas, gradil, gerador e banheiro químico, para atender as festividades de carnaval 2025, no Balneário Municipal de Rosana - SP do dia 28/02/2025 à 03/03/2025, com entrega total para realização e organização do evento, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Eficaz Locadora Ltda.

Valor: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

Vigência: 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 24/02/2025.

Claudemir Peres Francisco Oliveira. - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

Processo nº 008/2025 - Pregão (Eletrônico) 007/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, palco, som, painel de led, tendas, gradil, gerador e banheiro químico, para atender as festividades de carnaval 2025, no Balneário Municipal de Rosana - SP do dia 28/02/2025 à 03/03/2025, com entrega total para realização e organização do evento, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Mundial Fogos Ltda.

Valor: R\$ 17.880,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 24/02/2025.

Claudemir Peres Francisco Oliveira. - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

Processo nº 008/2025 - Pregão (Eletrônico) 007/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, palco, som, painel de led, tendas, gradil, gerador e banheiro químico, para atender as festividades de carnaval 2025, no Balneário Municipal de Rosana - SP do dia 28/02/2025 à 03/03/2025, com entrega total para realização e organização do evento, conforme especificações constantes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 13 de 17

neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: P10 Comunicação & Eventos Ltda.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Vigência: 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 24/02/2025.

Claudemir Peres Francisco Oliveira. – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

Processo nº 008/2025 - Pregão (Eletrônico) 007/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, palco, som, painel de led, tendas, gradil, gerador e banheiro químico, para atender as festividades de carnaval 2025, no Balneário Municipal de Rosana - SP do dia 28/02/2025 à 03/03/2025, com entrega total para realização e organização do evento, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Sea Servicos de Equipamentos e Locacoes Ltda.

Valor: R\$ 74.995,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 24/02/2025.

Claudemir Peres Francisco Oliveira. – Prefeito.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9012/2025

Processo nº 003/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 004/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, com entrega parcelada, para atender a unidade básica de saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 003/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 004/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, conforme segue: item 11 - R\$ 0,328; item 25 - R\$ 5,04; item 31 - R\$ 2,703; item 37 - R\$ 0,165; item 57 - R\$ 0,069; item 72 - R\$ 3,439.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 21/02/2025.

Claudemir Peres Francisco Oliveira - Prefeito.

(Republicado por ter saído com incorreções.)

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9014/2025

Processo nº 003/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 004/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, com entrega parcelada, para atender a unidade básica de saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 003/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 004/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, conforme segue: item 21 - R\$ 0,271; item 30 - R\$ 0,234.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 21/02/2025.

Claudemir Peres Francisco Oliveira - Prefeito.

(Republicado por ter saído com incorreções.)

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9018/2025

Processo nº 003/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 004/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, com entrega parcelada, para atender a unidade básica de saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 003/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 004/2025**, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 14 de 17

detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 10 - R\$ 0,06; item 20 - R\$ 0,139; item 40 - R\$ 3,80; item 49 - R\$ 2,49; item 62 - R\$ 0,061; item 66 - R\$ 0,065; item 81 - R\$ 0,037.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 21/02/2025.

Claudemir Peres Francisco Oliveira - Prefeito.

(Republicado por ter saído com incorreções.)

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9020/2025

Processo nº 003/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 004/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, com entrega parcelada, para atender a unidade básica de saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 003/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 004/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, conforme segue: item 16 - R\$ 0,251; item 28 - R\$ 0,55.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 21/02/2025.

Claudemir Peres Francisco Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9021/2025

Processo nº 003/2025 - Pregão (Eletrônico) nº

004/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, com entrega parcelada, para atender a unidade básica de saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 003/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 004/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme segue: item 75 - R\$ 10,62; item 78 - R\$ 5,968; item 82 - R\$ 0,939; item 85 - R\$ 5,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 21/02/2025.

Claudemir Peres Francisco Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9022/2025

Processo nº 003/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 004/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, com entrega parcelada, para atender a unidade básica de saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 003/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 004/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): IT MEDICAMENTOS LTDA, conforme segue: item 45 - R\$ 0,409; item 46 - R\$ 0,05; item 48 - R\$ 12,80; item 59 - R\$ 0,045; item 68 - R\$ 0,10; item 79 - R\$ 11,01.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 15 de 17

advir.

Data da assinatura: 21/02/2025.

Claudemir Peres Francisco Oliveira - Prefeito.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL Processo nº 0009/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 008/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, para atender a secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de educação, secretaria de inclusão e assistência social, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando o questionamento oriundo da empresa Oeste Med Comércio e Importação de Produtos Hospitalares LTDA; Considerando que foi constatado erro de digitação na especificação referente ao item 9 do presente edital, mais especificamente no que diz respeito a "Fralda infantil", onde o correto é "Fralda geriátrica" expressas no referido Edital; Considerando que a empresa interessada em participar do certame que já tenha efetuado o cadastro de sua proposta e da documentação de habilitação exigida no edital anterior, **DEVERÁ** realizar novo cadastro de proposta e de documentos relativos a habilitação, não sendo necessária solicitação de nova chave de acesso, podendo utilizar a mesma chave já solicitada anteriormente; e; Considerando que há alterações a serem feitas nas condições inicialmente previstas no edital. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Pregão (Eletrônico) nº 008/2025**, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 26/02/2025**, foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 12/03/2025**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, ou ainda <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 24 de fevereiro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

Editais

BOLSA-AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 1º SEMESTRE/2024.

A Secretária de Educação do Município de Rosana/SP, no uso de suas atribuições, faz saber que após análise administrativa foi DEFERIDO a Bolsa-Auxílio Transporte Universitário aos estudantes abaixo relacionados:

BOLSA TRANSPORTE REF. 1º SEMESTRE/2025 NOVA ANDRADINA/MS

Abner Glauber Pereira
Alan Marcos de Oliveira Silva
Amanda da Silva Correia
Ana Luiza Marques Silva
Ana Luiza Moreira Martins
Anthony Samuel Reche Beck
Arthur Paulo Martins Prieto
Carlos Henrique da Silva Lima
Cindy' Nhiany Santos Marques Garcia
Clarinês Kimura
Cláudia Gonçalves Ganâncio
Eduardo da Silva Rocha
Flávia Constância Marinheiro
Gabriel Inácio dos Santos
Haynna Izabely Bairro Santos
Isabelle de Souza Smolari
João Rafael dos Santos Carmo Costa
Juliana Dutra Sulczinski Knopf
Jullia Almeida Freitas
Luci Ana Fontoura Xavier
Marcelle Rebeca Frenhan Silva da Conceição
Maria Eduarda de Oliveira
Maria Fernanda Felix Silva
Nicolly Victoria de Vasconcelos
Rafael Augusto Alves dos Santos
Tawany dos Santos Feitosa
Victoria Macedo Rocha
Vinícius Alexandre Queiroz de Carvalho
Vitor Manoel Gois Giacomini
Vivian de Lima Silva
Waynner Bosquetti da Silva
Yasmin Crespi Diniz

Paranavaí-PR

Évelin Carvalho
Jheniffer Marjorye Ganancio
Juliano Ocanha Silva
Tatiana Suzuki Araujo Silva
Tatiane Cruz Fagundes
Suelen Rodrigues Caldeira

Presidente Prudente-SP

Gabriele Conte Barros
Matheus Silva Fernandes
Nicole Freires Azevedo

Indeferidos:

1. Willian de Lima Silva- Não atendimento ao requisito 2 do Edital (Inscrição).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 16 de 17

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo no período **de 24 de Fevereiro de 2025 a 25 de Fevereiro de 2025**; sendo o mesmo exclusivamente por meio de protocolo eletrônico (sistema 1doc - <https://rosana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>), endereçado

à Secretaria de Educação. No recurso, deverá constar o nome completo do candidato, CPF e a fundamentação, com argumentação lógica, objetiva e consistente.

Os pedidos de recurso serão indeferidos quando intempestivos, considerados inconsistentes ou em desacordo com o presente capítulo;

Após decisão, os resultados dos mesmos serão expressos em quadro próprio na classificação final como "Deferido" ou "Indeferido";

Uma vez julgado qualquer recurso não será admitido qualquer pedido de revisão do julgamento.

Rosana - SP, 24 de fevereiro de 2025.

Joelma Gimenes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal de Educação

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 17 de 17

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



Prefeitura Municipal de Rosana

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF		Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		121.768.825,11	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			
MONTANTE		54.026.039,16	44,36
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)		65.755.165,56	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)		62.467.407,28	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO		123.438.421,11	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
SALDO DEVEDOR		51.928.921,43	42,07
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)		148.126.105,33	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA			
MONTANTE		0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)		27.156.452,64	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)			
REALIZADAS NO PERÍODO		0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)		19.750.147,38	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
SALDO DEVEDOR		0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)		8.640.689,48	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

DOUGLAS DE OLIVEIRA AZEVEDO
Contador
PR061675/O-6 TSP

THIAGO FEITOSA DOS SANTOS
Controle Interno

Eduardo Henrique Toledo Xavier
Diretor Financeiro